

## INDICADORES DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO - BAHIA (2022 - 2023)

Sônia Silva Teixeira<sup>1</sup>

E-mail: teixeirasônia19@gmail.com

Elenice de Brito Teixeira Silva<sup>2</sup>

Universidade do Estado da Bahia – UNEB- Campus XII

### RESUMO

Este trabalho é parte do estudo sobre *Oferta e demanda de Educação Infantil nos municípios do Território Sertão Produtivo - Bahia (2022 - 2023)* em andamento no Programa de Iniciação Científica financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e desenvolvida no Observatório da Infância e Educação Infantil (ObEI) da Universidade do Estado da Bahia/DEDC XII. O estudo tem como objetivo analisar e construir indicadores de oferta e demanda de Educação Infantil em municípios do território do Sertão Produtivo e envolve duas fases: uma qualitativa que reúne indicadores a partir de fontes secundárias, onde é realizado um estudo descritivo de dados secundários a partir do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Sistema de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Ainda nessa fase foi feito o levantamento bibliográfico e análise de documentos orientadores da Educação Infantil. A segunda fase busca construir indicadores de demanda a partir do contraste entre a população de 0 a 5 anos e a evolução das matrículas, bem como, as políticas que sustentam a ampliação da oferta em um dos municípios abrangidos na primeira etapa. O estudo tem apontado que a oferta e demanda de Educação Infantil ainda apresenta fragilidades, principalmente quando se trata da questão financiamento para garantia de vagas em instituições públicas para todas as crianças que assim o demandarem.

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Oferta Pública. Política Pública.

### INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é um direito de toda criança de 0 a 5 anos. No Brasil, há uma grande demanda por vagas nessa etapa da Educação Básica, entretanto, muitas vezes ainda não vem sendo ofertadas de maneira que atenda a todos, o que acaba levando a insuficiência do atendimento numa grande parcela dos municípios do país. Podemos dizer que a história do atendimento em instituições de Educação Infantil no Brasil é recente, apesar de que iniciativas na área tenham ocorrido há pouco mais de cem anos, foram nas últimas décadas que o atendimento à criança pequena em creches e pré-escolas apresentou um aumento considerável.

<sup>1</sup> Bolsista graduanda em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia-UNEB-Campus XII: teixeirasonia19@gmail.com

<sup>2</sup> Professora assistente na Universidade do Estado da Bahia - UNEB/Campus XII – Guanambi/BA.



Nesse viés, sobre as políticas sociais para as crianças brasileiras Rosemberg e Artes (2012, p. 16) colocam que:

As políticas sociais para as crianças brasileiras são marcadas, então, por uma tensão entre uma legislação avançada que reconhece o dever do Estado frente aos direitos das crianças e um cenário de desigualdades no acesso ao usufruto das riquezas nacionais para diferentes segmentos sociais, dificultando, na prática, o reconhecimento pleno da cidadania de crianças de até 6 anos.

As pesquisas realizadas pelo Observatório da Infância e Educação Infantil em 2020 e 2021 apontaram contrastes entre as demandas das famílias e as políticas implementadas. Nesse sentido, reunir indicadores da oferta desse serviço educacional é relevante do ponto de vista político e social. Dessa forma, as investigações iniciais sobre o cenário da Educação Infantil no Brasil, especialmente, sobre as crianças de 0 a 5 anos foram fundamentais para contribuir com este estudo, que tem como objetivo analisar e construir indicadores de oferta e demanda de Educação Infantil em municípios do território do Sertão Produtivo, bem como levantar dados da população de 0 a 5 anos nos 20 municípios do território, reunir dados de matrícula por localização e faixa etária, contrastar dados por demanda de creche e identificar políticas de ampliação da oferta da Educação Infantil em um dos municípios. Parte deste material analisado, é apresentado neste trabalho com foco nos dados da população de 0 a 5 anos nos municípios e na matrícula em creches e escolas de Educação Infantil na tentativa de construir indicadores de atendimento das crianças.

## REFERENCIAL TEÓRICO

De acordo com a *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação*:

O panorama geral de discriminação das crianças e a persistente negação de seus direitos, que tem como consequência o aprofundamento da exclusão social, precisam ser combatidos com uma política que promova inclusão, combata a miséria e coloque a educação de todos no campo dos direitos (BRASIL, 1994, p.4).

Ainda nesse sentido, a Constituição Federal, em seu art. 227, determina:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Sendo assim, o estado tem a competência de elaborar políticas públicas e garantir recursos para a garantia do desenvolvimento integral da criança. A educação de crianças de 0 a 6 anos é um direito e tem grande importância na formação do sujeito. Deste modo, ainda de acordo com *Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação* (BRASIL, 1994) a Educação Infantil em creches ou entidades equivalentes (crianças de 0 a 3 anos) e em pré-escolas (crianças de 4 a 6 anos) tem adquirido, atualmente, reconhecida importância como etapa inicial da Educação Básica e integrante dos sistemas de ensino.

O Plano Nacional de Educação (PNE) define a ampliação da oferta e busca com a meta

1

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Nesse aspecto, a oferta e demanda de Educação Infantil se revela uma temática discutida no meio científico em todo o Brasil. Assim, vem sendo discutidas pelos Fóruns de defesa da Educação Infantil, cientistas e profissionais da educação.

Conforme Monção e Trindade (2019), no Brasil, os avanços na área da Educação Infantil foram impulsionados por conquistas legais, cujo marco inicial foi a Constituição Federal de 1988 (CF/88), que estabelece como dever do Estado “o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 anos” (BRASIL, 1988, art. 208, inciso IV). Em 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), ocorreu um amplo processo de mudanças nas instituições de Educação Infantil. Situadas ao lado da pré-escola, as creches foram integradas ao sistema de ensino, compondo a primeira etapa da educação básica. Dez anos após a promulgação da LDB, a Lei nº 11.274/2006 modificou a duração do ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos 6 anos de idade (BRASIL, 2006) e atendimento educacional em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos. Em seguida, a Emenda Constitucional nº 59/2009 (BRASIL, 2009) tornou obrigatória a matrícula de crianças a partir dos 4 anos, e ao município a disponibilização de vagas em estabelecimentos públicos para toda a demanda nessa faixa etária, conforme estabelece o art. 212 da CF/88 acerca da responsabilidade prioritária dos municípios com a Educação Infantil. Segundo os autores, a história da Educação Infantil brasileira é marcada pela permanente

# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



NEPE  
Núcleo de Estudos, Pesquisas  
e Projetos em Políticas  
Públicas

16 a 19 de agosto

atuação de profissionais, pesquisadores e movimentos sociais, que lutam incansavelmente para garantir a constituição de uma política pública democrática e de qualidade no atendimento às crianças de 0 a 5 anos, considerando os direitos das crianças e suas famílias como ponto de partida. Entretanto, apesar dos constantes esforços, a trajetória das políticas para a primeira infância é permeada de avanços e recuos, especialmente pela tendência histórica do Estado em esquivar-se da responsabilidade pela educação das crianças pequenas – particularmente 0 a 3 anos – como uma demanda pública e pela insuficiência de recursos financeiros destinados a essa etapa da educação básica.

Dessa maneira, Pereira e Silveira (2017) ressaltam que a desigualdade ainda persiste em relação a esse acesso, sobretudo para as crianças pobres, negras e residentes no campo. Tal trajetória quanto ao direito à creche como oferta educacional, se fortalece com a concepção garantida legalmente da criança enquanto sujeito de direitos. Entretanto, ainda persiste um hiato entre o direito declarado nos dispositivos legais e a sua real efetivação, sobretudo para o público colocado num lugar social e histórico de invisibilidade nas políticas públicas: as crianças bem pequenas e em situação de pobreza. “A creche foi integrada ao sistema educacional, o que significa que este direito se estende à todas as crianças desde que nascem, e mesmo que a matrícula não seja obrigatória, é dever do Estado garantir vagas quando as famílias assim o demandarem.” (PEREIRA e SILVEIRA, 2017). Evidenciam em sua pesquisa que as crianças mais pobres são aquelas que, sem ter os seus direitos atendidos plenamente, sofrem as mais variadas violações, demandando do poder público ações mais efetivas para a sua proteção integral.

Para Souza, Rios e Oliveira (2020) diante da apresentação das políticas públicas para a infância e a Educação Infantil, o destaque conseguido por esse nível de ensino ainda não garante que todas as necessidades da área sejam atendidas. Por isso, as discussões sobre a educação de crianças de 0 a 5 anos devem ser contínuas, principalmente aquelas relacionadas à expansão da matrícula e à garantia do padrão mínimo de qualidade do ensino. Em concordância com os autores é importante refletir sobre o sistema de colaboração, isto é, a articulação entre a União, os Estados e os Municípios. A alternativa é a de potencializar o regime, de colaboração entre os entes federativos com a ampliação de investimentos de recursos públicos para uma Educação Infantil de qualidade, direito de todas as crianças.



# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



NEPE  
Núcleo de Estudos, Pesquisas  
e Políticas Educacionais  
Estado da Bahia

16 a 19 de agosto

Mesquita e Gisi (2020) apontam a invisibilidade da Educação Infantil nas políticas públicas educacionais brasileiras, dessa forma fatores como a carência de uma política pública de investimento adequada para a Educação Infantil podem acarretar na estagnação da oferta desse segmento. De acordo com os autores, a necessidade de ampliar a oferta da Educação Infantil é fundamental, contudo, a universalização da pré-escola e a ampliação das creches segundo padrão nacional de qualidade - conforme estabelecido no PNE (2014-2024) para o alcance da Meta 1 torna-se igualmente importante para assegurar o direito à educação e permanece como um grande desafio ao Estado. Para a superação das desigualdades educacionais, faz-se necessário a expansão da Educação Infantil com critérios para promover a equidade e para assegurar os direitos da criança à educação de qualidade.

## METODOLOGIA

A pesquisa em andamento é realizada por meio da Iniciação Científica, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e envolve duas fases: uma qualitativa que reúne indicadores a partir de fontes secundárias, nessa fase está sendo realizado um estudo descritivo de dados secundários a partir do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Sistema de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Também foi realizado um levantamento bibliográfico e a análise de documentos orientadores da Educação Infantil. A segunda fase busca construir indicadores de demanda a partir do contraste entre a população de 0 a 5 anos e a evolução das matrículas, bem como, as políticas que sustentam a ampliação da oferta em um dos municípios abrangidos na primeira etapa: o município de Guanambi, Bahia.

A população da pesquisa são os vinte municípios do território Sertão Produtivo-BA, sendo eles: Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiú, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi. Os dados obtidos até então são resultado de um levantamento realizado nos sistemas do governo federal: DATASUS e INEP, nessa prévia da pesquisa trazemos resultados do ano de 2021, pois são os últimos disponíveis no sistema, e que posteriormente será



complementado com dados do último censo (2022). Já a amostragem na segunda fase, compreende os dados da oferta e demanda no município de Guanambi, BA que estão sendo analisados com base em questionário aplicado com a Secretaria Municipal de Educação e dados de demanda elaborados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico do trabalho, apresenta-se os resultados alcançados na pesquisa considerando os seguintes indicadores: a) número da população investigada; b) número de matrículas e taxa de atendimento na Educação Infantil no ano de 2021. Por meio da análise dos dados foi possível identificar que nos 20 municípios o universo crianças de 0 a 5 anos residentes nos territórios do Sertão Produtivo eram de **35.606**, por meio da análise dos mesmos, foi evidenciado que **16.611** crianças estavam matriculadas na Educação Infantil e **18.995** crianças estavam fora da Educação Infantil.

**Tabela 01: População de 0 a 5 anos Residente por Municípios do Território Sertão Produtivo-Bahia (2021)**

Município	População residente de 0 a 5 anos
Brumado	4.737
Caculé	1.582
Caetité	3.887
Candiba	991
Contendas do Sincorá	306
Dom Basílio	943
Guanambi	6.094
Ibiassucê	592
Ituaçu	1.491
Iuiu	974
Lagoa real	1.190
Livramento de Nossa Senhora	3.413
Malhada de Pedras	609
Palmas de Monte Alto	1.603
Pindaí	1.131
Rio do Antônio	1.071
Sebastião Laranjeiras	876
Tanhaçu	1.449
Tanque Novo	1.435



Urandi	1.232
<b>Total</b>	<b>35.606</b>

Fonte: Elaboração própria a partir das Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE -DataSus, 2021.

Na tabela seguinte, evidenciamos o número de crianças matriculadas na Educação Infantil no ano de 2021, a fim de analisarmos a situação do atendimento da demanda.

**Tabela 02: Matrículas na Educação Infantil nos 20 municípios do Território Sertão Produtivo-Bahia (2021)**

Municípios	Matrículas na Educação Infantil
Brumado	2.331
Caculé	892
Caetité	1.668
Candiba	505
Contendas do Sincorá	229
Dom Basílio	512
Guanambi	2.897
Ibiassucê	204
Ituaçu	840
Iuiu	477
Lagoa real	396
Livramento de Nossa Senhora	1.143
Malhada de Pedras	370
Palmas de Monte Alto	717
Pindaí	608
Rio do Antônio	446
Sebastião Laranjeiras	350
Tanhaçu	745
Tanque Novo	724
Urandi	557
<b>TOTAL</b>	<b>16.611</b>

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do INEP – Censo Escolar da Educação Básica, 2021.

Os dados apontam que 53% das crianças de 0 a 5 anos nesses municípios estão fora da Educação Infantil. No município de Guanambi, especificamente, os dados apontam que 3.197 crianças não estão matriculadas na Educação Infantil. A continuidade da pesquisa buscará

# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



NEPE  
Núcleo de Estudos, Pesquisas  
e Projetos em Educação  
e Políticas da Infância e da Juventude

16 a 19 de agosto

evidenciar qual grupo etário é mais afetado com esta não cobertura, mas, pelo que indica o relatório do Plano Municipal de Educação do município, este grupo é o de 0 a 3 anos de idade que não alcançou a meta de ampliação prevista no Plano Nacional de Educação de 50% da oferta de vagas para bebês e crianças de até 3 anos. No questionário (ObEI, 2023), a Secretaria diz que o município já ultrapassou o percentual de 50%, mas cabe verificar se o percentual de crianças de 0 a 5 anos está atualizado. Sobre isto, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, diz que o atendimento de crianças de 0 a 3 anos nas creches no Brasil passou de 16% em 2005 para 30,94% em 2020 e que, “apesar disso, ao analisar os dados, vemos como a oferta ainda é insuficiente e desigual”, sobretudo entre a população mais pobre. Esta fundação lançou um site Primeira infância primeiro para consulta de dados sobre a Educação Infantil. Na Plataforma consta que, em 2019, o município de Guanambi tinha uma taxa de atendimento em creche de 25,76%, sendo que a necessidade por creche era de 46,05%, o que se aproxima dos dados que levantamentos a partir da população de 0 a 5 anos e a matrícula em 2021.

## CONCLUSÃO

Diante dos objetivos propostos pela pesquisa, até então foi possível analisar e construir os indicadores de oferta e demanda nos municípios do Território Sertão Produtivo – BA, do ano de 2021. No que se trata da segunda fase da pesquisa estamos aguardando a disponibilização dos dados do último censo (2022), para concluí-la. Tendo como base os estudos a respeito da oferta e demanda de Educação Infantil realizados até o momento, foi possível compreender como vem sendo tratada essa questão nos últimos anos no país. Percebe-se que as famílias têm demandado o acesso das crianças de 0 a 5 anos na Educação Infantil. Desse modo, compreende-se também que apesar de muita luta, o caminho das políticas nessa etapa da educação básica enfrenta muitos desafios, na maioria das vezes, as famílias têm ficado a margem desse direito, diante do histórico de lutas pela garantia de direitos para a primeira infância, o Estado ainda se desvia de sua responsabilidade, evidenciando a necessidade de programas que apoiem os municípios na ampliação da oferta.

## REFERÊNCIAS





BARBOSA, Maria Carmen Silveira *et al.* **Oferta e demanda de Educação Infantil no campo**. 1º. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 23 mar. 2023.

BRASIL. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, DF, 25. jun. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacionalde-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 22 mar.2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, 2005. Acesso em: 12 mar. 2023.

MESQUITA, Fabiana Jardim Paes Leme de; GISI, Maria Lourdes. A expansão da Educação Infantil nas políticas públicas e o direito à educação de qualidade. **Educação em Revista**, 5 mar. 2021. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/10756>. Acesso em: 12 jul. 2023.

Ministério da Educação. **Política nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação**. 2005. 32 p.

MONÇÃO, Maria Aparecida Guedes; TRINDADE, Syomara Assuite. **A produção acadêmica em políticas para a Educação Infantil no Brasil (2000-2010)**. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 13, n. 7. fevereiro de 2019.

PEREIRA, Soeli Terezinha; SILVEIRA, Adriana Aparecida Dragone. **O direito à creche das crianças em situação de pobreza: o caso do Brasil carinhoso**. 38º Reunião Nacional - ANPEd, p. 1-17, 12 jul. 2023. Disponível em: [file:///C:/Users/teixe/OneDrive/Documents/ic/38%C2%B0REUNI%C3%83O%20ANPEd/trabalho\\_38anped\\_2017\\_GT07\\_1059.pdf](file:///C:/Users/teixe/OneDrive/Documents/ic/38%C2%B0REUNI%C3%83O%20ANPEd/trabalho_38anped_2017_GT07_1059.pdf). Acesso em: 12 jul. 2023.

SOUZA, Jorsinai de Argolo; RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco; OLIVEIRA, Rosemary Lapade. Políticas Públicas para a Educação Infantil: Um debate sobre a expansão da oferta e a formação dos professores. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade**, p. 1-18, 1 dez. 2020. Disponível em:

# VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO

PEDAGOGIA  
E PROCESSOS  
FORMATIVOS: entre emergências  
e insurgências



16 a 19 de agosto



DEDC-CAMPUS XII  
Departamento de  
Educação



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA



<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/7900/5436>  
<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/7900/5436>. Acesso em: 12 jul. 2023.